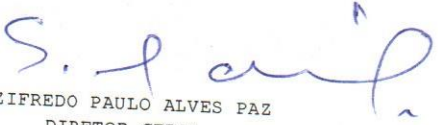


O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ILDA NATSUKO NAGAFUTI								
9688927	2	CSPP-PPEN	154523030	090	22/06/2002	21/06/2007	19/11/2018	16/02/2019

CURITIBA, 05 / 11 / 2018


SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ
DIRETOR GERAL